



# Boletim Informativo

## EDITORIAL

Dando seguimento à estratégia delineada no *Green Deal*, foi apresentado pela Comissão Europeia, no passado dia 1 de fevereiro, o Plano Industrial do Pacto Ecológico, *The Green Deal Industrial Plan*. Este documento visa melhorar a competitividade da indústria europeia com impacto neutro no clima e apoiar a rápida transição para a neutralidade climática. O Plano tem, assim, como objetivo criar um ambiente favorável à expansão da capacidade de produção da União Europeia em tecnologias e produtos com impacto neutro no clima, necessários para atingir as metas climáticas da Europa, e permitir à indústria europeia liderar neste domínio.

O Plano desenvolve-se em quatro pilares:

- Um ambiente regulatório previsível e simplificado;
- Melhorar as competências;
- Comércio aberto para cadeias de abastecimento resilientes;
- Acelerar o acesso ao financiamento.

O primeiro pilar, tem como objetivo estabelecer um quadro regulamentar simplificado, capaz desbloquear procedimentos e permitir que a Europa tenha capacidade de produção de produtos-chave que permitirão o alcance dos objetivos da neutralidade carbónica. A melhoria das competências tem como objetivo garantir o desenvolvimento das aptidões necessárias para empregos de qualidade bem remunerados. O comércio aberto para cadeias de abastecimento tem como objetivos a cooperação global e como fazer o comércio funcionar para a transição verde, sob os princípios da concorrência justa. O rápido acesso aos fundos relativos aos Planos de Resiliência dos 27 Estados Membros é de importância fundamental para que haja um investimento real por parte da indústria europeia em áreas como a economia circular e a descarbonização.

Inserido neste último pilar, encontram-se os projetos de descarbonização desenvolvidos pelas Associações Nacionais e no qual foi aprovado o projeto FundiRoad - Roteiro de Descarbonização Setor da Fundição em Portugal.

Alexandra Ferreira

## NOTÍCIAS

### **PROJETO FUNDIROAD – ROTEIRO DE DESCARBONIZAÇÃO DO SETOR DE FUNDIÇÃO EM PORTUGAL**

Foi aprovado no passado dia 7 de fevereiro, o Projeto FundiRoad – Roteiro de Descarbonização do Setor de Fundição em Portugal. Este projeto foi submetido no âmbito do Aviso de concurso nº 01/C11-i01/2021 - Apoio à elaboração de roteiros de descarbonização da indústria e capacitação das empresas. Pretende-se que do Roteiro de Descarbonização do Setor de Fundição conste uma trajetória de médio/longo prazo para a descarbonização da indústria de fundição nacional e que este seja a base para o alinhamento estratégico do setor, tendo um contributo determinante para disseminação do conhecimento sobre a Descarbonização, Transição Energética e Sustentabilidade, permitindo estimular a adoção de práticas inovadoras e mais sustentáveis por parte das empresas, a sua qualificação para um uso mais eficiente e eficaz dos recursos materiais e energéticos, mas também na utilização das tecnologias digitais inovadoras da Indústria 4.0, rumo à transformação digital.

O desenvolvimento do projeto assenta nas seguintes 6 atividades chave:

Atividade 1 – Enquadramento do setor da fundição na economia nacional

Atividade 2 – Caracterização do setor da fundição

Atividade 3 – Análise de benchmarking

Atividade 4 – Plano Estratégico para a Descarbonização

Atividade 5 – Elaboração de cenários e modelação de emissões

Atividade 6 – Discussão, divulgação e capacitação de recursos

Será dada nota dos desenvolvimentos do projeto neste boletim e serão, no tempo próprio, envolvidos os associados.

### **VISITA APF | FUCOLI-SOMEPAL**

A APF iniciou o ano de 2023 a fazer visitas aos seus associados, começando na Fucoli-Somepal, em Coimbra, e na sua filial, na Pampilhosa, no passado dia 24 de janeiro.



A APF foi recebida por Bruno Santos, responsável da produção, na fundição em Coimbra, que fez um breve resumo do funcionamento e filosofia de trabalho da fábrica, seguindo-se uma visita às instalações.

Na filial, na Pampilhosa, fomos recebidos por Carlos Mimoso, diretor geral, que nos falou do desempenho da empresa no ano de 2022. Posteriormente, seguiu-se uma visita às instalações acompanhada por Isabel Mendes, administradora da Fucoli-Somepal, e por Bruno Santos, em que foram apresentados os planos para o futuro da empresa, na Indústria 4.0 e no caminho para a descarbonização.

A equipa da APF agradece à Fucoli-Somepal a excelente receção e visitas proporcionadas.

### **VISITA APF | ARSOPI**

No passado dia 14 de fevereiro, a APF realizou uma visita à associada ARSOPI, sendo recebida por António Barbosa, Manuel Bexiga, Paulo Soares, Rider Pinheiro e Vera Santos. Num primeiro momento da visita, foi apresentada à APF a história da empresa, bem como o enquadramento do negócio da fundição na ARSOPI, quais os principais produtos e mercados da empresa. Seguiu-se depois uma visita às instalações na qual foram descritas as várias valências e desafios da organização.

A equipa da APF agradece à ARSOPI a excelente receção e visita proporcionada.

### **LISTA DE CANDIDATOS REACH-SVHC**

No passado dia 17 de janeiro, a ECHA adicionou 9 novas substâncias à Lista de Candidatas a Substâncias que suscitam Elevada Preocupação (SVHC).

As substâncias Tetraóxido de diboro de bário e a Melamina poderão ter impacto nas fundições, uma vez que são substâncias presentes em revestimentos e tintas, diluentes e removedores de tinta.

Para SVHC, as fichas de dados de segurança devem ser preparadas de acordo com o Artigo 31 do Regulamento REACH, que informa quais os requisitos aplicáveis às fichas de dados de segurança. Se a SVHC ocorrer como componentes em misturas, em concentrações de, pelo menos, 0,1% em massa, as informações correspondentes podem ser exigidas no capítulo 3.2 da ficha de dados de segurança.



Todos os fornecedores de um artigo que contenha uma SVHC numa quantidade superior a 0,1% em massa, deve informar os seus clientes, de acordo com o Artigo 33 do Regulamento REACH. O nome da substância e as informações necessárias para o uso seguro do artigo devem ser fornecidos, indicando o respetivo status da lista de candidatos.

Desde o dia 5 de janeiro de 2021, existe a obrigação de registar artigos (ou seja, produtos - não substâncias ou misturas) que contenham mais de 0,1 % em massa de uma SVHC no banco de dados SCIP (*Substances of Concern In Products*).

### **DECRETO-LEI N.º 6/2023**

Foi promulgado no passado dia 27 de janeiro, o Decreto-Lei nº 6/2023, alterando o Decreto-Lei 30-B/2022, de 18 de abril 2022, que aprova o sistema de incentivos «Apoiar as Indústrias Intensivas em Gás», visando apoiar a liquidez das empresas mais afetadas pelos aumentos excecionais do preço do gás natural, através de um incentivo a fundo perdido que facilita a continuidade da atividade económica e a preservação das capacidades produtivas e do emprego, estendendo o **período elegível para apresentação de candidaturas até 31 de dezembro de 2023**.

- O Decreto-Lei n.º 6/2023 passa a ter as seguintes modalidades:
  - Apoiar Indústrias Intensivas em Gás;
    - Que se mantêm igual ao Decreto-Lei n.º 30-B/2022
  - Apoiar Indústrias Intensivas em Gás 2M;
    - A taxa de apoio é de 30 % sobre o custo elegível.
    - O custo elegível a considerar é determinado pela multiplicação do número de unidades de gás natural adquiridas, pela empresa, a fornecedores externos enquanto consumidor final no período elegível, pela diferença entre o preço que a empresa paga por unidade consumida num dado mês do período elegível e o dobro (200 %) do preço unitário pago pela empresa em média no período de referência
  - Apoiar Indústrias Intensivas em Gás 5M.



- O beneficiário só é elegível se, para além de respeitar os critérios e condições previstos no artigo 3.º, for uma empresa com utilização intensiva de energia, na aceção da primeira parte da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Diretiva 2003/96/CE do Conselho, de 27 de outubro de 2003, que reestrutura o quadro comunitário de tributação dos produtos energéticos e da eletricidade e, cumulativamente, incorrer em perdas de exploração, devendo o aumento do custo elegível ascender a, pelo menos, 50 % da perda de exploração no mesmo período.
  - A taxa de apoio é de 50 % sobre o custo elegível.
  - O custo elegível a considerar é determinado pela multiplicação do número de unidades de gás natural adquiridas, pela empresa, a fornecedores externos enquanto consumidor final no período elegível, pela diferença entre o preço que a empresa paga por unidade consumida num dado mês do período elegível e o dobro (200 %) do preço unitário pago pela empresa em média no período de referência
- Beneficiários
    - São beneficiários do Programa Apoiar Indústrias Intensivas em Gás as empresas que exerçam a título principal uma atividade económica enquadrada em código de atividade económica registado na plataforma Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas e cumpram os critérios e condições previstos no artigo 3º, com algumas exceções.
- No setor industrial transformador, empresa com utilização intensiva de energia, na aceção da primeira parte da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Diretiva 2003/96/CE do Conselho, de 27 de outubro de 2003, e, cumulativamente, demonstre que os custos com a aquisição de gás natural ascendem a pelo menos 2 % do valor da produção no período de referência, o qual se compreende entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021.

[Ler mais](#)





## DECRETO-LEI N.º 11/2023 (SIMPLEX AMBIENTAL)

No passado dia 10 de fevereiro, foi publicado o Decreto-Lei n.º 11/2023, que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais (SIMPLEX ambiental).

No BI de dezembro de 2022, a APF noticiou a sua apresentação e descreveu as várias medidas nele contidas.

[Ler Mais](#)

## REUNIÃO CENAC

Realizou-se, no passado dia 31 de janeiro, a 18ª reunião do Conselho Estratégico Nacional do Ambiente e Clima, no qual foram divulgados os seguintes assuntos:

- Alteração ao diploma contribuição sobre embalagens de utilização única: a Portaria 312-C/2022, de 30 de dezembro, veio alterar a Portaria 331-E/2021, de 31 de dezembro, que procede à regulamentação da contribuição sobre as embalagens de utilização única de plástico ou alumínio, ou multimaterial com plástico ou com alumínio, a serem adquiridas em refeições prontas a consumir. As alterações introduzidas são:
  - As embalagens de bebidas foram excluídas.
  - A entrada em vigor para embalagens de/com alumínio foi alterada de janeiro para setembro de 2023.
- SIMPLEX II – reporte da 1ª reunião: teve início o 2.º ciclo de preparação de um novo pacote de iniciativas Simplex, desta dedicado aos temas do “Urbanismo, Ordenamento do Território e Indústria”. Está previsto um primeiro *draft* de proposta no mês de março.
- GT Embalagens – RERE follow-up: decorreu, no passado dia 10 de janeiro, uma reunião com o grupo de trabalho para a elaboração da Proposta de Regulamento Embalagens e Resíduos de Embalagens.

## REUNIÃO CENE

Realizou-se, no passado dia 14 de fevereiro, a 97ª reunião do Conselho Estratégico Nacional de Energia, tendo, entre outros, sido abordados os seguintes assuntos:



#### Mecanismo Ibérico - prorrogação:

- Espanha e Portugal pediram formalmente à Comissão Europeia no passado mês de janeiro a prorrogação da vigência do Mecanismo Ibérico para além de 31/05/2023.
- Este pedido teve como base a contabilização das poupanças conseguidas em 2022 de 4.577 M€ em Espanha e de 489 M€ em Portugal.

#### Preços de energia:

- Gás:
  - Os 50 €/MWh parecem estar a confirmar-se como novo patamar de equilíbrio para as cotações *spot* do gás natural.
  - MIBGAS: as cotações diárias no MIBGAS parecem estar convergentes com os indicados pela plataforma TTF (*Title Transfer Facility*).
- Eletricidade:
  - Os preços *spot* no MIBEL a 14 de fevereiro estavam, mais próximos dos que se verificavam noutros mercados europeus regionais. A estabilização das cotações do gás natural parecem ter provocado este efeito.
  - A 14 de fevereiro o preço médio, em Portugal, no mercado diário é de 142,90 €/MWh.

#### Plano de Poupança de Energia 2022-2023

- A monitorização e reporte à Comissão Europeia das poupanças realizadas é bimensal e compete à DGEG. O 1.º relatório data de 31/01/2023, é relativo a novembro e dezembro de 2022 e reporta:
  - Novembro: +0,46% face ao referencial;
  - Dezembro: -0,04% face ao referencial.
- Portugal, no que respeita ao consumo de eletricidade, não cumpriu a meta imposta pela UE nos meses de novembro e dezembro de 2022. Mas, devido, sobretudo, às chuvas do final desse ano, cumpriu largamente com a redução de 7% prevista para o consumo de gás natural.



## MATÉRIAS-PRIMAS

### PREÇOS DE MATÉRIAS-PRIMAS - CAEF

Evolução dos custos das principais matérias-primas (Sucata de Ferro e Aço, lingote Nodular e Coque), utilizadas pela fundição europeia. Dados atualizados a fevereiro de 2023, fornecidos pelo CAEF.

[Ler mais](#)

### PREÇOS DE MATÉRIAS-PRIMAS - METALSHUB

Evolução dos preços das principais ferroligas (ver newsletter da Metalshub).

[Ler mais](#)

## CAEF – SENTIMENTO DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO

Apresenta-se a Indicação do Sentimento da Indústria de Fundição em vários países europeus (disponível ao mês de dezembro de 2022) e a expectativa para os 6 meses seguintes, comparada com a situação real, na fundição de ferrosos, de não-ferrosos e de aços.

[Ler mais](#)

## PRESENÇA EM FEIRAS

### SIRHA LYON 2023

A 21ª edição da feira Sirha Lyon, decorreu de 19 a 23 de janeiro, na Eurexpo Lyon, França.

Durante 5 dias, os profissionais de *Food Service* de todo o mundo tiveram a oportunidade de conhecer a oferta dos expositores, de se inspirarem nas suas inovações e de repensar as práticas de todo um setor.

Contou com a presença de 4.700 expositores e marcas, incluindo a nossa associada **FELINO**.





## FEIRAS E EVENTOS



Salão Mundial de Subcontratação Industrial – Decorre de 7 a 10 de março de 2023, em Lyon, France.

Mais informações: <https://global-industrie.com/en/home>



Feira de tecnologia personalizada para a indústria de alumínio, fundição e metais inovadores- Decorre de 29 a 31 de março de 2023, em Bolonha, Itália.

Mais informações: <https://www.metef.com/en/>



Feira para a tecnologia industrial - Decorre de 17 a 21 de abril de 2023, em Hannover, Alemanha.

Mais informações: <https://www.hannovermesse.de/en/>



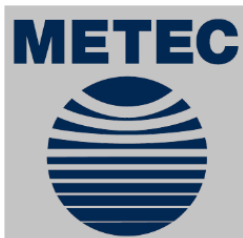
EMAF: Feira Internacional de Máquinas, Equipamentos e Serviços para a Indústria – Decorre de 31 de maio a 3 de junho de 2023, na Exponor, no Porto.

Mais informações: <https://emaf.exponor.pt/>



Feira Internacional de Fundição, decorre de 12 a 16 de junho de 2023, em Dusseldorf, Alemanha.

Mais informações: <https://www.gifa.com/>



Feira Internacional Metalúrgica, decorre de 12 a 16 de junho de 2023, em Dusseldorf, Alemanha.

Mais informações: <https://www.metec-tradefair.com/>



Feira Internacional de Fundição de Precisão, decorre de 12 a 16 de junho de 2023, em Dusseldorf, Alemanha.

Mais informações: <https://www.newcast.com/>